



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO SÃO FRANCISCO**

PORTARIA Nº 04 / 2017.
De 02 de janeiro de 2017.

Define lotação de servidor, e dá
Outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, GILSON GUIMARÃES BARROSO JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40 Lei municipal nº 056/01, de março de 2001 c/c artigo 45, inciso XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o Servidor Municipal, **ANGIOLETE SILVA CRUZ**, Fiscal de Vigilância Sanitária, portador do CPF: 020.220.925-38 e carteira de identidade nº 3.260.010-0 SSP/SE, para exercer função de COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITARIA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CUMPRÁ-SE; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 02 de janeiro de 2017.


GILSON GUIMARÃES BARROSO JUNIOR
Prefeito Municipal